



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1045/2025

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 123/2001 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei, em 15 de abril de 2025, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão constantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, são fixados conforme o anexo I desta lei.

§ 1º - estão incluídos na composição dos valores fixados no anexo I o percentual de 4,87 % (quatro vírgula oitenta e sete por cento) correspondente à revisão geral de remuneração calculada sobre o INPC dos últimos 12 meses.

§ 2º - O ANEXO I da Lei Municipal 123/2001 passa a vigorar com seguinte redação dada pelo anexo I desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 15 de abril de 2025.*


JAIRO CUNHA
Presidente da Câmara


LUCIANA MÁRIA DA SILVA
1ª Secretária

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Digitalizado com CamScanner



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I Autógrafo de Lei nº 1045/2025

CARGOS COMISSIONADOS	ATUAL NÍVEL SALARIAL	NÍVEL SALARIAL ATUAL REESTRUTURAÇÃO
CCE1	R\$ 8.062,44	R\$ 8.868,68
CC1	R\$ 5.836,15	R\$ 6.419,77
CCEE2	R\$ 4.963,59	R\$ 5.459,95
CCE2	R\$ 4.204,51	R\$ 4.624,96
CC2	R\$ 3.348,38	R\$ 3.683,22
CC3	R\$ 2.503,67	R\$ 2.754,04
CC4	R\$ 1.876,76	R\$ 2.064,44
CC5	R\$ 1.357,28	R\$ 1.900,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 15 de abril de 2025.


JAIRO CUNHA
Presidente da Câmara


LUCIANA MARIA DA SILVA
1ª Secretária

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 - 3733 1181
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmubrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-
Brasil).